



AAA - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALMIRANTES

Rua: Duque de Caxias, 520, Vila Operária, CEP 88303-230

Itajaí - SC - Telefone: (47) 988112044

CNPJ 32.462.842/0001-51

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

O presente documento serve para estabelecer as diretrizes de Políticas de RH. Entretanto, cumpre esclarecer que tais procedimentos são graduais, levando em consideração se tratar de uma associação sem fins lucrativos.

1. OBJETIVO

- Estabelecer critérios de remuneração, baseados na legislação vigente e nas regras definidas pela administração da Associação Atlética Almirantes, com o objetivo de construir uma estrutura de cargos e salários adequada às atividades exercidas pela entidade.
- A política da administração de cargos e salários tem por objetivo reconhecer a capacitação profissional e o desempenho de seus funcionários, visando assegurar de modo eficiente a atração, retenção e motivação de todos e estimular a qualidade do desempenho.

2. ABRANGÊNCIA

- Todos os profissionais contratados pela Associação Atlética Almirantes.

3. RESPONSABILIDADE

- Recursos Humanos

É responsável por aplicar a política do "Plano de Cargos e Salários" em todas as suas fases.

- Lideranças

Entende-se por lideranças os contratados que ocupam cargos de coordenador, supervisor, gerentes e demais cargos de coordenação.

4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

A administração de cargos e salários da Associação Atlética Almirantes será feita considerando os conhecimentos exigidos pela função, as complexidades das atividades desenvolvidas e as responsabilidades pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados pelo cargo.

Os salários serão estabelecidos conforme o padrão de mercado, com descrição de cargos e responsabilidades semelhantes. A observância de uma remuneração competitiva nos permitirá atrair e reter profissionais de bom desempenho.

A política salarial levará em conta a estrutura econômica financeira da Associação Atlética Almirantes e suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento. A evolução dos salários será prevista no orçamento, da mesma forma que todas as despesas, receitas e investimentos planejados pelo Almirantes.

5. ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

A estrutura de cargos do Almirantes é composta por 6 (seis) níveis de cargos. Cada nível considera conhecimentos exigidos, as complexidades e as responsabilidades da função.

Os salários serão administrados dentro das faixas salariais de cada nível de cargo. É uma estrutura na qual cada cargo, de acordo com suas responsabilidades, pesquisa salarial e estratégia da empresa, possui uma grade salarial. Sendo assim, o salário base é definido dentro da estrutura de cargos e salários, composta pela etapa de cargos (descrição, avaliação e análise de cargos) e de salários (pesquisa salarial e definição das grades - nível de posição para cada cargo).

6. ESTRUTURA DE SALÁRIOS - FAIXA SALARIAIS

A faixa salarial é uma referência para a definição do salário de cada cargo e estará adequada ao nível correspondente, podendo variar entre ponto mínimo e o ponto máximo de cada nível.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

RECURSOS HUMANOS

NÍVEL	CARGO	MÍNIMO	MÁXIMO
I	MONITOR	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00
II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00
III	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
IV	PEDAGOGO	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
V	TÉCNICO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00
VI	COORDENADOR	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALMIRANTES

CNPJ 32.462.842/0001-51